

**DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 173/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão de Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 080/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 634/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3.269/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.004493 (Sigid) (Volume 1), resolve

**AUTORIZAR** o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos do art. 39 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 01 de outubro de 2021.

**DAVID ANTÔNIO ALESSANDRE PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**ANEXO ÚNICO**

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	083.742-3B	ALESSANDRA AZEVEDO LEITE FERREIRA	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-5	F-5	04-07-2019
2	122.415-8A	ALINE AGUIAR PARENTE DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO GERAL	E-3	F-3	16-08-2019
3	083.425-4C	ANA PAULA NEVES DA SILVA	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-5	F-5	15-07-2019

4	108.795-9A	ANDRE JORGE IANNUZZI	FARMACÊUTICO	E-8	F-8	01-08-2019
5	093.050-4A	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-11	F-11	23-07-2019
6	115.202-5A	ANDREIA RIBEIRO DE LIMA MORENO	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-5	F-5	09-08-2019
7	113.323-3B	ARAKEN CESAR AMORIM CAVALCANTI	FARMACÊUTICO	E-5	F-5	19/07/2019
8	098.680-1B	ARLYSSON LAURIDO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO GERAL	E-11	F-11	22/07/2019
9	083.032-1C	CARITAS ILEANA BRAULE PINTO DE SALES	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-7	F-7	01-07-2019
10	118.342-7B	CARLA ESMELINDA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-3	F-3	19-07-2019
11	115.350-1A	CARLA NATERCIA CABRAL DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	E-5	F-5	05-08-2019
12	117.978-0A	CAROLINA BRAZ FERREIRA SANTOS	ADMINISTRADOR GERAL	E-4	F-4	16-08-2019
13	088.407-3C	CHRISTIANE GREYCE MORAES DA SILVA	ENFERMEIRO GERAL	E-3	F-3	09-12-2019
14	110.873-5A	CINTIA FERREIRA MENDES	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-8	F-8	09-07-2019
15	122.457-3A	DAMILA MHAYARA ANDRADE SOARES	ENFERMEIRO GERAL	E-3	F-3	12-08-2019
16	122.543-0A	DIONE PEREIRA FONSECA	ENFERMEIRO GERAL	E-3	F-3	10-07-2019
17	111.613-4A	EDICARLOS SANTOS DA SILVA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	12-07-2019
18	088.320-4B	EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO GERAL	E-11	F-11	10-12-2019
19	120.850-0B	EDNA PATRICIA DUARTE DE ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-3	F-3	06-08-2019
20	107.644-2A	ELAINE SANTANA ALVES	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	12-07-2019
21	111.418-2A	ELANE DE ARAUJO DELGADO SOUZA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	17-07-2019
22	117.891-1A	ELIANA MARIA OLIVEIRA DA CAMARA	FISIOTERAPEUTA	E-4	F-4	23-07-2019
23	064.761-6B	ELIANE NOGUEIRA CAMPOS	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	16-07-2019
24	122.491-3A	ELISA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO GERAL	E-3	F-3	15-07-2019
25	065.786-7B	ELIZETE SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	05-08-2019
26	122.610-0A	ERIKA CAROLINE JUCA OLIVEIRA	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-3	F-3	03-07-2019
27	081.729-5B	EROS LUCIO AMARO RIBEIRO	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-8	F-8	19-07-2019
28	108.271-0A	ESTER DA SILVA SALES	FARMACÊUTICO	E-8	F-8	14-08-2019
29	111.167-1A	EVILA BASTOS DE LIMA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	03-07-2019
30	122.519-7A	FABIANA FERREIRA ROSA	ENFERMEIRO GERAL	E-3	F-3	04-10-2019
31	091.070-8B	FRANCISCA SONJA ALE GIRAO FARIAS	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	14-08-2019
32	118.617-5A	GISELE DE FATIMA DA SILVA SANTOS	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-4	F-4	10-10-2019
33	122.722-0A	GISELE MACEDO DE SANTANA	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-3	F-3	01-07-2019
34	111.787-4A	GRACIETE ANDRADE DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-8	F-8	14-08-2019
35	108.855-6A	GRACINETE MEIRELES LOPES PINHEIRO	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-8	F-8	14-10-2019
36	112.929-5A	GRAZIELA ANDRADE DAS NEVES	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	11-10-2019
37	112.887-6A	HUGO WALERY LAMARAO CAMPOS	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	16-07-2019
38	063.095-0D	IEDA DE JESUS DIAS	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-5	F-5	15-08-2019
39	122.202-3B	INDAYAH MARIA COSTA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-3	F-3	12-08-2019

40	122.489-1A	IVANY ROLIM VINHOTE TEIXEIRA	ENFERMEIRO GERAL	E-3	F-3	12-07-2019
41	087.167-2B	JODOVAL ARAUJO DOS SANTOS	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	15-08-2019
42	111.036-5A	JORGE LUIZ MAIA CARNEIRO	FISCAL DE SAÚDE MÉDICO VETERINÁRIO	E-8	F-8	11-07-2019
43	066.061-2B	JOSE MANOEL SOUZA DE DEUS	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-12	F-12	17-07-2019
44	066.061-2C	JOSE MANOEL SOUZA DE DEUS	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-3	F-3	18-07-2019
45	064.774-8B	JOSE MARIA DA SILVA AQUINO	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-12	F-12	11-07-2019
46	115.201-7A	JULIANNE DE QUEIROZ BESSA	FARMACÊUTICO	E-5	F-5	14-10-2019
47	110.715-1A	LAISE SOUZA GONZALES	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	11-10-2019
48	111.189-2A	LAURA CECILIA DE SOUSA NORONHA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	15-08-2019
49	108.738-0A	LAURA MARCELA DO CARMO PEDROSO	BIBLIOTECÁRIO	E-8	F-8	13-08-2019
50	122.657-6A	LEONARDO CORREA MIRANDA	ENFERMEIRO GERAL	E-3	F-3	11-07-2019

**DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.601, publicada na Edição nº 4.820, do Diário Oficial do Município de 15-04-2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 182/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão de Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 081/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 665/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3.403/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.004757 (Sigaed) (Volume 1), resolve

**AUTORIZAR** o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos do art. 39 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 01 de outubro de 2021.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**ANEXO ÚNICO**

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGENCIA
				Atual	Com Promoção	
1	108.594-8A	LEONCIO DE OLIVEIRA TORRES	FARMACÊUTICO	E-8	F-8	11-07-2019
2	122.870-6A	LIDIA CRISTINA MACHADO DA SILVA	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-3	F-3	05-10-2019
3	091.888-1B	LIEGE FRANCE TELES FRANCO DE SA	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-8	F-8	12-08-2019
4	122.388-7B	LIVIA CARLA DE SOUSA ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-3	F-3	02-07-2019
5	095.275-3B	LUCIA MARQUES DE FREITAS	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	25-07-2019
6	108.724-0 A	LUCIANO CLESSON DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	21-08-2019
7	122.547-2 A	LUCYANA NASCIMENTO KUTCHMA	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-3	F-3	15-07-2019
8	101.754-3 B	MAIANA BRAZAO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-8	F-8	09-07-2019
9	083.473-4B	MARCIA MARILIA DE CARVALHO DIAS	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-8	F-8	18-07-2019
10	110.071-8A	MARCIA REGINA DE ALMEIDA PORTELA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	16-07-2019
11	111.006-3A	MARIA ALIBIA PESSANHA ALENCAR	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-8	F-8	02-07-2019
12	115.372-2A	MARIA ALICE MARTINS MENEZES	PSICÓLOGO	E-5	F-5	22-08-2019
13	107.643-4A	MARINELIA MARTINS FERREIRA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	16-08-2019
14	112.414-5B	MARINELY CAVALCANTE GOMES CORREA	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-5	F-5	28-06-2019
15	108.934-0A	MARLESSA DANIELLE ASSIS VIDAL	FARMACÊUTICO	E-8	F-8	24-07-2019
16	112.843-4A	MAYRA LUISA DE CASTRO ESTEVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	E-8	F-8	18-07-2019
17	102.036-6B	MIE MUROYA GUIMARAES	FARMACÊUTICO	E-8	F-8	02-07-2019
18	077.492-8G	MIELE GONCALVES DE MESQUITA	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-3	F-3	02-08-2019
19	006.243-0A	NADIA GARCIA PRATA	FISCAL DE SAÚDE GERAL	E-16	F-16	15-08-2019
20	108.482-8A	NARA NUBIA VALENTE SANTANA ESQUIVEL	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-8	F-8	01-07-2019
21	099.726-9B	NILA DE ALMEIDA DIAS	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	16-08-2019
22	122.699-1A	NIRCLY DA SILVA ALMEIDA MC COMB	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-3	F-3	01-08-2019
23	122.013-6B	NIVEA ALVES TAVARES PESSOA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	E-3	F-3	07-08-2019
24	065.101-0A	ODIMAR NOGUEIRA QUEIROZ CABRAL	ENFERMEIRO GERAL	E-13	F-13	11-07-2019
25	110.571-0A	PATRICIA DE FREITAS VIEIRA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	14-08-2019
26	122.848-0A	RAFAELLA DE LIMA MENDES	ENFERMEIRO GERAL	E-3	F-3	23-08-2019
27	107.105-0C	REJEANE MELO LIMA BARROS	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-8	F-8	28-06-2019
28	115.198-3A	RITA DE CASSIA ALENCAR REFFERT	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-5	F-5	05-08-2019
29	109.984-1B	RITA DE CASSIA FERREIRA SERRA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	11-10-2019
30	112.757-8A	ROGERIO LUIZ ARAUJO CARMINE	ANALISTA DE SISTEMAS	E-8	F-8	04-07-2019
31	107.760-0A	RONALDO BRAZ AUGUSTO	FISIOTERAPEUTA	E-8	F-8	13-08-2019
32	110.706-2A	ROSALVA AGUIAR ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-8	F-8	05-08-2019
33	095.505-1B	ROSANDRA CAVALCANTE DOS SANTOS	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	19-08-2019

34	115.328-5A	ROSILENE NEVES BEZERRA DE SA	FARMACÊUTICO	E-5	F-5	01-07-2019
35	065.803-0A	SARAH SEABRA DE SOUZA	ENFERMEIRO GERAL	E-13	F-13	15-07-2019
36	122.985-0A	SERGIO LUIZ TOLEDO	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-3	F-3	18-07-2019
37	122.634-7A	SERGIO PIMENTEL DE CARVALHO	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-3	F-3	26-07-2019
38	111.343-7A	SHELLEY SAMIA DE SA FERNANDES	BIÓLOGO	E-8	F-8	28-06-2019
39	095.704-6B	SILVIA NARA DE AMORIM BARRETO	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	15-08-2019
40	109.712-1A	SIMONE CRISTINA PEREIRA BERNARDO DIAS	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	12-07-2019
41	095.705-4B	SINARA MARQUES DA SILVA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	15-10-2019
42	066.000-0A	TANIA MARIA DA SILVA FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-13	F-13	16-07-2019
43	111.091-8A	TANIA MARIA DE CARVALHO	FISCAL DE SAÚDE NUTRICIONISTA	E-8	F-8	01-08-2019
44	108.921-8A	TATIANNY DO NASCIMENTO CORREA	PSICÓLOGO	E-8	F-8	23-07-2019
45	112.601-6A	TONIO MAGNO SILVA BARROSO	ADMINISTRADOR GERAL	E-8	F-8	08-07-2019
46	097.038-7B	VANESSA CORDEIRO SARAIVA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	28-06-2019
47	122.514-6A	VANIA MARIA CALDAS DE SOUZA	ENFERMEIRO GERAL	E-3	F-3	23-08-2019
48	101.720-9B	VIRGINIA ELIETH MACEDO LIMA COSTA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	16-08-2019
49	075.563-0B	WALDEMARINA CARVALHO DA SILVA	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	14-08-2019
50	122.638-0A	WANDERLUCIA DE SOUZA NASCIMENTO	ENFERMEIRO GERAL	E-3	F-3	12-07-2019

**DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor abaixo identificado;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 76/2016 – P.Pessoal/PGM, utilizado como paradigma em casos análogos;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 031/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 468/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

**CONSIDERANDO** o Decreto Datado publicado na Edição nº 4.475, página 20, do Diário Oficial do Município de 06-11-2018, que autorizou o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço, dos Servidores da Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 252/2021 – GP/Manaus Previdência, publicada na Edição nº 5.100, página 18 do Diário Oficial do Município de 17-05-2021, que concedeu aposentadoria do servidor abaixo identificado;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Setor de Programação Orçamentária da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3.478/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2020.01637.01412.0.004957 (SIGED) (Volume 1), **resolve**

**AUTORIZAR** o Desenvolvimento na Carreira, em virtude da Progressão por Tempo de Serviço, do servidor **ITAJIBA TAVARES EDWARDS**, matrícula nº 074.267-8 B, no cargo de Assistente em Saúde – Motorista de Autos do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, na forma a seguir:

CLASSE	PADRÃO	TIPO DE PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
"B"	"10"	Tempo de Serviço	01-01-2020

Manaus, 01 de outubro de 2021.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor abaixo identificado;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.679, de 05 de junho de 2012, que estabeleceu novo padrão aos Servidores Públicos da Saúde e Especialistas em Saúde – Médico, mediante habilitação à Progressão por Mérito;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 76/2016 – P.Pessoal/PGM, e nº 008/2019 – P.PESSOAL – PPGM, utilizados como paradigmas em casos análogos;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 007/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 074/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria por Delegação nº 7.307/2016, publicada na Edição nº 3.841, páginas 2 e 3 do Diário Oficial do Município de 03-03-2016;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Setor de Programação Orçamentária da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3.326/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2019.01637.01412.0.004218 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**AUTORIZAR** o Desenvolvimento na Carreira, em virtude da Progressão por Tempo de Serviço, do servidor **MARCELO FRANKLIN DE ALMEIDA RAMOS**, matrícula nº 108.245-0 A, no cargo de Assistente em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de

peçoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, na forma a seguir:

CLASSE	PADRÃO	TIPO DE PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
"B"	"03"	Tempo de Serviço	01-01-2014

Manaus, 01 de outubro de 2021.

**DAVID ANTÔNIO ABRAHÃO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo identificada;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.679, de 05 de junho de 2012, que estabeleceu novo padrão aos Servidores Públicos da Saúde e Especialistas em Saúde – Médico, mediante habilitação à Progressão por Mérito;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 76/2016 – P.Pessoal/PGM, e nº 008/2019 – P.PESSOAL – PPGM, utilizados como paradigmas em casos análogos;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 005/2020 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 031/2020 – Assessoria Técnica/SEMSA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria por Delegação nº 404/2017, publicada na Edição nº 4.246, página 27 do Diário Oficial do Município de 16-11-2017, que concedeu aposentadoria da servidora abaixo identificada;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Setor de Programação Orçamentária da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3.326/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2019.01637.01412.0.003683 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

**AUTORIZAR** o Desenvolvimento na Carreira, em virtude da Progressão por Tempo de Serviço, da servidora **FRANCISCA DE NAZARE DUARTE MOUTA**, matrícula nº 083.664-8 B, no cargo de Assistente em Saúde – Técnico em Patologia Clínica, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, na forma a seguir:

CLASSE	PADRÃO	TIPO DE PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
"D"	"07"	Tempo de Serviço	01-01-2014

Manaus, 01 de outubro de 2021.

**DAVID ANTÔNIO ABRAHÃO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora abaixo identificada;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 76/2016 – P.Pessoal/PGM, e nº 008/2019 – P.PESSOAL – PPGM, utilizados como paradigmas em casos análogos;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 221/2019 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 1091/2019 – Assessoria Técnica/SEMSA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria por Delegação nº 415/2018, publicada na Edição nº 4.442, página 34 do Diário Oficial do Município de 17-09-2018, que concedeu aposentadoria da servidora abaixo identificada;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Setor de Programação Orçamentária da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 3.547/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.003732 (SIGED) (Volume 1), **resolve**

**AUTORIZAR** o Desenvolvimento na Carreira, em virtude da Progressão por Promoção, da servidora **MARY DOROTEIA MICHILES MARINHO**, matrícula nº 060.682-0 B, no cargo de Especialista em Saúde – Farmacêutico Especialista em Análises Clínicas do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 39 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, na forma a seguir:

CLASSE	PADRÃO	TIPO DE PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
"F"	"12"	Promoção	01-01-2015

Manaus, 01 de outubro de 2021.

**DAVID ANTÔNIO ABRAHÃO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus